



**RESOLUÇÃO Nº 042/2015-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia \_\_\_/5/2015.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial do ano de 2015 entre as subunidades do CSA, referente a rubrica 1.55.9.0450 - Aquisição de Equipamentos.**

Considerando o inciso XI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando as informações recebidas da CDO sobre o valor destinado ao CSA para o ano de 2015, referente ao Orçamento Gerencial na rubrica 1.55.9.0450 – Aquisição de Equipamentos;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 59ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do ano de 2015 entre as subunidades do CSA, referente a rubrica 1.55.9.0450 – Aquisição de Equipamentos, de acordo com as parcelas especificadas, conforme segue:

<b>Curso / Unidade</b>	<b>Total</b>
Administração	R\$1.884,00
Ciências Contábeis - Maringá	R\$1.884,00
Ciências Contábeis - Cianorte	R\$1.884,00
Ciências Econômicas	R\$1.884,00
Direito	R\$1.884,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$9.420,00</b>

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de abril de 2015.

**Nilmen Salles,  
Diretor.**